PORTARIA DE PESSOAL CEUNES/UFES Nº 012, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CEUNES/UFES nº 01, de 03 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Considerando o Processo Digital nº 23068.012361/2022-33;

Art. 2º RETIFICAR a Portaria de Pessoal Ceunes/Ufes nº 004, de 03 de março de 2022. Onde se lê "com exercício a partir de 03/12/2018", leia-se "com exercício a partir de 03/12/2019".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 04 de abril de 2022.

São Mateus (ES), 04 de abril de 2022.

LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO
Dados: 2022.04.04 19:31:34 -03'00'

Luiz Antonio Favero Filho
Diretor do CEUNES/UFES